

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração da CEASA/PR, de forma híbrida, em atenção à convocação expedida nos termos estatutários, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Autorizar a atualização monetária dos valores-limite de dispensa de licitação, conforme artigo 29, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR; 2. Autorizar a doação e cessão de uso de terreno da CEASA/PR localizado em Morretes/PR – Protocolo nº 22.872.928-0; 3. Autorizar a doação de bens móveis para instituição sem fins lucrativos; 4. Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em 2024 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social; 5. Aprovar o Orçamento do exercício de 2025, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fonte de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso V, do Estatuto Social; 6. Outros assuntos de interesse da sociedade.** Atenderam à convocação o **Presidente do Conselho:** Norberto Anacleto Ortigara, e **os membros:** José Eduardo Bekin, Carlos Romeu Ramos, Claudio Stabile, Leandre Dal Ponte, Paulo Salesbram e Sonia de Brito Barbosa. Como convidados João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro, Antônio Leonardecz, Diretor Técnico, Eder Eduardo Bublitz, Diretor Presidente, Paulo Ricardo da Nova, Diretor Agrocomercial, e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Contadora da CEASA/PR, CRC PR 77.811/O-0. Em conformidade com o artigo 23 - parágrafo 4º do Estatuto Social da CEASA/PR, o Presidente do Colegiado, Sr. Norberto Anacleto Ortigara, verificando haver quórum suficiente de Conselheiros, declara aberta a sessão, efetuando a leitura da ordem do dia, enfatizando que a convocação e os documentos da ordem do dia foram enviados a todos os Conselheiros. Informa ainda que Gabrielle Ribeiro dos Santos, exercerá as funções de secretária. Composta a mesa, foi dado início aos trabalhos. **Item 1 da Ordem do Dia: Autorizar a atualização monetária dos valores-limite de dispensa de licitação, conforme artigo 29, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, comenta que se trata de atualização fundamentada no artigo 29, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016, que estabelece que “os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da empresa pública ou sociedade de economia mista, admitindo-se valores diferenciados para cada sociedade”, constando também no Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR (item 4.2.5.). Além disso, complementa que tal atualização já foi

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616**ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

autorizada, nos mesmos moldes, na 169ª e 178ª Reunião do Conselho de da Administração, em abril/2023 e janeiro/2024, respectivamente. Nessa oportunidade, é proposto o reajuste anual dos valores-limite de 01/01/2024 a 31/12/2024. Durante o período, a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, aplicável ao limite de Obras e Serviços de Engenharia, foi de 6,54%, passando de R\$ 148.241,92 para R\$ 157.929,92. Por outro lado, a variação do Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M, aplicável ao limite de Outros Serviços e Compras, foi de 6,54%, passando de R\$ 83.731,99 para R\$ 89.204,86. Os Conselheiros questionam sobre a regulamentação e os limites para compras de pequeno valor (que são do valor-limite de 10% dos referentes ao de dispensa). Ato contínuo, o Conselheiro Cláudio Stabile questiona o custo das dispensas de licitação e alerta para a importância deste controle, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso responde sobre a importância da agilidade deste processo. Por fim, o Sr. Claudio comenta sobre os sistemas de registro de preços e a facilidade para sua aplicação, no que couber. Não havendo mais questionamentos, inicia-se a deliberação. **DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a atualização dos valores-limite de dispensa de licitação para o valor de R\$ 157.929,92 para Obras e Serviços de Engenharia e R\$ 89.204,86 para Outros Serviços e Compras. Item 2 da Ordem do Dia: Autorizar a doação e cessão de uso de terreno da CEASA/PR localizado em Morretes/PR – Protocolo nº 22.872.928-0.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, apresenta o Protocolo nº 22.872.928-0, instruído com Ofício nº 668/2024, em que o Sr. Sebastião Brindarolli Junior, Prefeito do Município de Morretes-PR, que solicita a doação definitiva do imóvel, situado na Reta do Porto de Cima, Ceasa, denominado “matadouro”, objeto da Matrícula nº 158, do Cartório de Registro de Imóvel de Morretes/PR, com área de 10.000 m², a qual foi cedida através do contrato de comodato (Protocolo nº 10.126.801-2), para a utilização de ações voltadas a comunidade rural local e da região. Como justificativa da solicitação, apresenta-se que, em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura, apresentar um novo projeto, onde será necessário ampliar as instalações físicas, tendo em vista o aumento considerável de maquinários e equipamentos que já atendem os agricultores familiares no município e a instalação de um novo barracão agroindustrial do Programa Rota do Progresso do Governo do Paraná. Programa este que atenderá uma demanda expressiva da população rural local e regional, voltada para a agroindústria. Dadas as justificativas e a ausência de questionamentos, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros de Administração autorizam, por unanimidade, a doação do terreno da CEASA/PR localizado em Morretes/PR, Matrícula nº 158. Item 3 da Ordem do Dia:**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616**ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Autorizar a doação de bens móveis para instituição sem fins lucrativos. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, apresenta Ofício nº 006/2025/DAF, com listagem de bens móveis inservíveis, e solicita autorização para doação para Instituição Social. A listagem completa dos bens autorizados está anexa a esta Ata. **DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros de Administração autorizam, por unanimidade, a doação dos bens móveis inservíveis, que constam na listagem, para Instituição Social. Item 4 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em 2024 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e a Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, apresentam os Recebimentos da CEASA/PR de exercício de 2024, sendo divididos em recebimentos: de permissionários, dos produtores e de licitações. Após, apresenta-se a variação das disponibilidades em 2024 e comenta que houve um aumento de mais de R\$ 12 milhões. Conforme tratado em reuniões anteriores, salienta a expectativa de decréscimo nas disponibilidades devido à realização de obras para investimento nas Unidades Atacadistas da CEASA/PR e que este aumento é devido ao valor de R\$ 23,2 milhões recebido do Governo do Estado do Paraná, por aumento de capital, que também será destinado para investimentos. No quadro de Arrecadação e Dispêndios, destaca os Dispêndios de Capital no valor de aproximadamente R\$ 4 milhões em dezembro/2024, totalizando R\$ 19,6 milhões durante todo o exercício de 2024. Por fim, foi apresentado Demonstrativo de Previsão e Execução Orçamentária do exercício de 2024, com as informações do total realizado no mês de despesas correntes e despesas de capital e se os recursos são de fonte própria ou recursos do Tesouro. Além disso, é feito o confronto entre a Previsão Inicial e o Realizado. Sendo assim, a execução orçamentária das Despesas Correntes totalizou 105,8% e as Despesas de Capital em 137,2%, conforme quadro abaixo:

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	REALIZADO		
			Até o Mês (c)		% (c/a)
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -		0,0%
	OF	R\$ 65.601.412,69	R\$ 69.386.242,24		105,8%
	Total	R\$ 65.601.412,69	R\$ 69.386.242,24		105,8%
Despesas de Capital	T	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.574.598,19		143,0%
	OF	R\$ 11.839.093,00	R\$ 16.092.447,05		135,9%
	Total	R\$ 14.339.093,00	R\$ 19.667.045,24		137,2%
Total	T	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.574.598,19		143,0%
	OF	R\$ 77.440.505,69	R\$ 85.478.689,29		110,4%
	Total	R\$ 79.940.505,69	R\$ 89.053.287,48		111,4%

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616**ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Ato contínuo, o Diretor explica que as despesas de capital ultrapassaram o orçamento principalmente devido à obra dos banheiros Green Roof, em que a execução foi repassada para o exercício de 2024, e ao sinistro ocorrido no Pavilhão D, que se trata de obra emergencial e será entregue em meados de fevereiro. Por fim, os Conselheiros discutem que o orçamento encerrou dentro do esperado, tendo em vista os imprevistos e a Diretoria agradece o auxílio para o alcance dos resultados durante o exercício. **DELIBERAÇÃO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e da Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, aprovam o orçamento executado em 2024. Item 5 da Ordem do Dia: 5. Aprovar o Orçamento do exercício de 2025, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fonte de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso V, do Estatuto Social.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e a Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, apresentam a Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, na composição abaixo:

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -
	Total	R\$ 79.940.505,69	R\$ -

Destacam que, para as despesas correntes, foi aplicado apenas percentual de correção, e para as despesas de capital, foi seguido o encaminhado para a Lei Orçamentária, em abril/2024. Contudo, com a superveniência do sinistro do Pavilhão D e a necessidade de nova contratação para execução dos banheiros, assim como o recebimento dos recursos no valor de R\$ 23,2 milhões, em dezembro/2024, para investimentos, salienta que, durante o exercício, pode ocorrer a atualização desta previsão. **DELIBERAÇÃO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e da Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, aprovam a previsão orçamentária para 2025, com despesas correntes no valor de R\$ 72.855.554,35 e despesas de capital no valor de R\$ 12.312.657,03, totalizando uma previsão orçamentária de R\$ 79.940.505,69. Item 6 da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da sociedade. A) Selo de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres – SEMIPI: O Diretor Administrativo**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616**ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Financeiro, Sr. João Luiz Buso, comenta que a CEASA/PR está buscando implantar o Selo de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres, no selo bronze, indicado pela Secretária da SEMIPI e Conselheira de Administração da CEASA/PR, Sra. Leandre Dal Ponte. Por fim, destaca que esta é uma norma ABNT, lançada pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). Por fim, o Conselheiro José Eduardo Bekin indica a implantação do Selo Clima e sugere o contato com o IAT. **B) Atualização dos valores das diárias de viagem.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, encaminha para aprovação norma para dar clareza aos valores de Diárias para Viagens, contribuindo com o processo de governança, clareza e transparência. Ato contínuo, afirma que a Tabela apresentada aos Conselheiros, por meio de minuta de Resolução de Diretoria, foi fruto do Decreto Estadual nº 6.358/2024, para viagens nacionais, e do balizamento das tabelas aplicáveis em outros órgãos, para viagens internacionais. Por fim, o Presidente do Conselho, Sr. Norberto Anacleto Ortigara, destaca a diferença entre o apresentado e a Tabela Geral do Estado, solicitando avaliação das variações e, se razoável, a aprovação destes valores. O Conselheiro Paulo Salesbram destaca a importância da representação da Diretoria Executiva nesses eventos, trazendo novidades para a CEASA/PR e, por isso, os valores das diárias tornam-se um incentivo para estas viagens. Abaixo, Tabela de Valores encaminhada para aprovação dos Conselheiros:

Tabela de Valores Máximos – Viagens Nacionais

FUNCIONÁRIOS				
DIÁRIA		DISTRITO FEDERAL SÃO PAULO RIO DE JANEIRO FOZ DO IGUAÇU	CAPITAIS	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	140,43	111,38	87,17
Pousada	70%	327,68	259,88	203,39
TOTAL	100%	468,12	371,26	290,55

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
 CNPJ 75.063.164/0001-67
 NIRE 41300036616

 ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS
 DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

DIRETORIA				
DIÁRIA		DISTRITO FEDERAL		DEMAIS MUNICÍPIOS
		SÃO PAULO	RIO DE JANEIRO	
		FOZ DO IGUAÇU	CAPITAIS	
Alimentação	30%	210,65	167,07	130,75
Pousada	70%	491,53	389,82	305,07
TOTAL	100%	702,19	556,89	435,82

(valor da diária em dólares americanos – US\$)

DIRETORIA						
VIAGENS INTERNACIONAIS						
DIÁRIA		América	América	Oriente Médio e	Europa e	Ásia e
		Latina e Caribe	do Norte	África	Turquia	Oceania
Alimentação	30%	105,90	140,10	120,60	133,80	142,80
Pousada	70%	247,10	326,90	281,40	312,20	333,20
TOTAL	100%	353,00	467,00	402,00	446,00	476,00

DELIBERAÇÃO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, os Conselheiros aprovam a atualização dos valores das diárias de viagem.

C) Sistema de Registros Públicos: o Diretor Presidente, Sr. Eder Eduardo Bublitz, parabeniza o trabalho do Conselheiro e Secretário de Estado da Administração e da Previdência no que diz respeito à autorização das estatais participarem do Sistema de Registros Públicos. Ato contínuo, salienta o ganho de tempo e agradece publicamente a iniciativa, além disso sugere registro para equipamentos de informática. O Conselheiro Claudio agradece e solicita que seja formalizado o pedido à Secretaria para verificar as possibilidades. **D) Previsão de Viagens Internacionais para 2025:** o Diretor Presidente, Sr. Eder Eduardo Bublitz, apresenta previsão de viagens internacionais que serão feitas em 2025, conforme solicitado na reunião anterior deste Conselho de Administração. Ato contínuo, informa, que além da viagem para a Bélgica, em fevereiro, está programado: em maio, o Encontro Mundial das CEASAS na África do Sul, em junho ou julho, outro Encontro no México, e em outubro na Bélgica. Por fim, o Presidente do Conselho salienta que estas

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616**ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

viagens são uma oportunidade de trazer conhecimento e novas ideias à CEASA/PR. **E) Recondução Diretoria – Reunião Fevereiro:** o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, avisa aos Conselheiros que a reunião de fevereiro será realizada na data provável de 20 de fevereiro, tendo em vista a necessidade aprovação da Diretoria Executiva até o dia 25/02, para validade das procurações bancárias. Após, foi esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado Norberto Anacleto Ortigara agradeceu a presença de todos, com votos de boas festas, encerrando a **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E QUATRO.** A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro de atas do Conselho de Administração, termo de autenticação na Junta Comercial do Paraná sob nº 18/068662-3, em 28/08/2018.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Colegiado

Paulo Salesbram
Membro

José Eduardo Bekin
Membro

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

Carlos Romeu Ramos
Membro

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Claudio Stabile
Membro

Antônio Leonardecz
Diretor Técnico

Leandre Dal Ponte
Membro

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agrocomercial

Sônia de Brito Barbosa
Membro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião

Documento: **Ata190CAD30012025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 05/02/2025 16:11, **Claudio Stabile** em 05/02/2025 16:46, **Jose Eduardo Bekin** em 06/02/2025 10:27, **Leandre Dal Ponte** em 06/02/2025 10:34, **Joao Luiz Buso** em 06/02/2025 11:48, **Eder Eduardo Bublitz** em 06/02/2025 16:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos (XXX.780.769-XX)** em 05/02/2025 16:04 Local: CEASA/CAD, **Carlos Romeu Ramos (XXX.840.839-XX)** em 05/02/2025 17:13 Local: FMT/CIA, **Sonia de Brito Barbosa (XXX.877.049-XX)** em 06/02/2025 13:42 Local: CEASA/PERM, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 08/02/2025 03:59 Local: CEASA/DT, **Paulo Salesbram (XXX.280.569-XX)** em 21/02/2025 10:01 Local: CEASA/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 06/02/2025 05:57 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **23.349.087-3** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 05/02/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96ce25c0f9ab09e930137fcc17c4c602.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JACKSON DA CRUZ SILVA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 91827, inscrito no CPF nº 07576635916, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07576635916	91827	